

**XIV ENCONTRO INTERNACIONAL
DO CONPEDI BARCELOS -
PORTUGAL**

**DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E
SOCIOAMBIENTALISMO I**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito ambiental, agrário e socioambientalismo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: João Glicério de Oliveira Filho; Maria Claudia da Silva Antunes De Souza; Norma Sueli Padilha; Sara Maria Pires Leite da Silva. – Barcelos, CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-226-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito 3D Law

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Direito ambiental. 3. Socioambientalismo. XIV Encontro Internacional do CONPEDI (3; 2025; Barcelos, Portugal).

CDU: 34



XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BARCELOS - PORTUGAL

DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E SOCIOAMBIENTALISMO I

Apresentação

APRESENTAÇÃO

O XIV Encontro Internacional do CONPEDI – Barcelos, Portugal, realizado no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, entre os dias 10 a 12 de setembro de 2025, representou um marco significativo no fortalecimento do diálogo científico internacional em torno dos desafios socioambientais contemporâneos.

O Grupo de Trabalho Direito Ambiental, Agrário e Socioambientalismo I consolidou-se, nesse contexto, como um espaço de reflexão crítica e plural sobre as múltiplas dimensões da questão ambiental no cenário atual.

As pesquisas apresentadas abordaram desde a problemática das injustiças ambientais decorrentes de processos de ocupação desordenada e de desigualdades territoriais, até debates sobre justiça socioambiental, direitos da natureza e novos instrumentos jurídicos voltados à proteção do meio ambiente. Questões atuais como a fragmentação de habitats, a perda da biodiversidade e os desafios da conectividade ecológica também ocuparam lugar central nas discussões.

Outro eixo relevante esteve relacionado às políticas públicas e à regulação ambiental, com destaque para os debates sobre resíduos sólidos, mudanças climáticas, zonas de amortecimento de parques nacionais e o novo marco regulatório das emissões de carbono. A relação entre comunidades, poder público e atividades extrativas, especialmente mineração,

impactos ao meio ambiente, mas também propostas concretas de transformação jurídica, institucional e social. Que este conjunto de pesquisas inspire novos diálogos, cooperações e ações efetivas em prol da justiça socioambiental e da construção de um futuro sustentável para as presentes e futuras gerações.

Assinam esta apresentação os coordenadores:

- Prof^a Dr^a Maria Claudia da Silva Antunes De Souza – Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Brasil
- Prof^a Dr^a Norma Sueli Padilha – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Brasil
- Prof. Dr. João Glicério de Oliveira Filho – Universidade Federal da Bahia – UFBA – Brasil
- Sara Maria Pires Leite da Silva – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – Portugal

**RESILIÊNCIA CLIMÁTICA COMUNITÁRIA DE GÊNERO E GESTÃO
SOCIOAMBIENTAL DO RISCO EM SANTA MARIA/RS: DESAFIOS À JUSTIÇA
CLIMÁTICA DIANTE DO DESASTRE DE 2024**

**COMMUNITY CLIMATE RESILIENCE, GENDER AND SOCIO-
ENVIRONMENTAL RISK MANAGEMENT IN SANTA MARIA/RS: CHALLENGES
TO CLIMATE JUSTICE IN THE FACE OF THE 2024 DISASTER**

**Francielle Benini Agne Tybusch ¹
Júlia Nobre Colnaghi ²**

Resumo

O presente artigo analisa os desafios para a promoção da justiça climática em Santa Maria/RS (Brasil), após o desastre ambiental ocorrido entre abril e maio de 2024, sob o enfoque da resiliência climática comunitária com recorte de gênero. A partir da proposta de gestão socioambiental do risco e da perspectiva interseccional de vulnerabilidade, investiga-se como as desigualdades de gênero agravam os efeitos dos desastres e limitam a capacidade adaptativa das populações vulnerabilizadas. O estudo evidencia que as mulheres— são desproporcionalmente atingidas pelos eventos extremos, tanto na fase de emergência quanto nos processos de recuperação. A pesquisa adota abordagem sistêmico-complexa, com procedimentos bibliográficos, documentais e estudo de campo. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com mulheres residentes em comunidades vulneráveis de Santa Maria/RS, a fim de compreender os impactos do desastre sob a ótica de gênero e identificar os limites e possibilidades da gestão local do risco. A análise propõe caminhos para a construção de políticas públicas sensíveis ao gênero e capazes de fortalecer a resiliência comunitária e a justiça climática nos territórios periféricos.

Palavras-chave: Desastres, Gênero, Gestão do risco, Justiça climática, Resiliência comunitária

Abstract/Resumen/Résumé

This article analyzes the challenges to promoting climate justice in Santa Maria, RS (Brazil),

disproportionately affected by extreme events, both during the emergency phase and in recovery processes. The study adopts a systemic-complex approach, employing bibliographic and documentary research as well as fieldwork. Semi-structured interviews were conducted with women living in vulnerable communities in Santa Maria/RS to understand the impacts of the disaster from a gender perspective and to identify the limits and possibilities of local risk management. The analysis proposes pathways for the development of gender-sensitive public policies aimed at strengthening community resilience and advancing climate justice in peripheral territories.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Disasters, Gender, Risk management, Climate justice, Community resilience

INTRODUÇÃO

A temática do direito dos desastres está cada vez mais presente em nosso cotidiano. Eventos climáticos extremos têm se apresentado de uma forma mais intensa e mais frequente no globo. Um exemplo disso é o ocorrido no estado do Rio Grande do Sul, em abril/maio de 2024, devido às fortes chuvas e a subsequente tragédia que acabou afetando mais de 95% (478 cidades) do estado, atingindo mais de 2,3 milhões de pessoas (destas, 806 pessoas feridas, 29 pessoas desaparecidas e 182 óbitos confirmados), de acordo com o boletim da Defesa Civil de 10 de julho de 2024. (Defesa Civil, 2024).

O referido desastre climático revelou ser influenciado por fatores antropogênicos, assim como demonstrou que são necessárias mudanças significativas no modo econômico, social, ambiental e político para que se possa tentar evitar o avanço de um pior cenário em relação ao clima e aos impactos deste nas urbes. Os desastres consistem em uma das maiores ameaças a resiliência de um Estado tanto econômica, como social e ambientalmente. E reduzir os riscos pelos quais as comunidades sejam elas ricas ou pobres “reforçam uma série de liberdades pessoais, entre as quais notadamente figuram as possibilidades de evitar o empobrecimento evitável, as perdas evitáveis e a morte evitável” (Verchick, 2017, p.92).

Em um relatório publicado em 2023 (IPCC, 2023), os especialistas do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) indicaram uma aproximação entre o que ocorreu no Rio Grande do Sul e as alterações climáticas provocadas pela ação humana. No referido relatório existe uma projeção do aumento de episódios de precipitação intensa para a região sudeste da América do Sul. Nesse sentido, se verifica a incidência não mais dos desastres intitulados naturais, mas, de desastres antropogênicos, ou seja, para além das variabilidades naturais que levam aos desastres, existe uma atuação humana.

O município de Santa Maria - RS, que se destaca entre as cidades do Rio Grande do Sul afetadas por desastres decorrentes de eventos de chuva que ocasionaram inundações e deslizamentos, pode ser utilizado como modelo. Em recente atualização da Defesa Civil da cidade de Santa Maria, nos últimos 10 meses, houve um crescimento do número de áreas de risco em Santa Maria. Atualmente, conta-se com 115 pontos da cidade estão sujeitos a alagamento, inundação e deslizamento de terra, cerca de mil pessoas vivem em área de risco.

Ainda, na cidade, cinco foram os bairros que mais sofreram com os efeitos das fortes chuvas em razão dos altos índices de vulnerabilidade econômica e social: Chácara das Flores,

Itararé, Tancredo Neves, Camobi e Km3, conforme dados do relatório técnico —Vulnerabilidade e risco: análise do desastre socioambiental em Santa Maria/RS, organizado pelo Laboratório de Investigação Sociológica - LabIS/UFSM (Sandalowski, et. al, 2024). Importante salientar que, através do Decreto Executivo Nº 82, de 3 de maio de 2024, foi declarado o estado de calamidade pública devido às tempestades e chuvas intensas no Município por 180 dias.

Diante do cenário apresentado, tem-se como problema: De que forma as desigualdades de gênero agravam a vulnerabilidade social frente aos desastres climáticos em Santa Maria/RS, e como a gestão socioambiental do risco pode ser adaptada para promover uma resiliência comunitária com enfoque de gênero e justiça climática? Para responder ao questionamento elencado, utilizou-se do trinômio: teoria de base, procedimento e técnica. A pesquisa adota abordagem sistêmico-complexa, com procedimentos bibliográficos, documentais e estudo de campo. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com mulheres atingidas em comunidades vulneráveis de Santa Maria/RS, com o objetivo de compreender como as desigualdades de gênero agravam os impactos dos desastres e identificar limites e possibilidades da gestão socioambiental do risco na promoção da justiça climática.

O trabalho será dividido em dois itens temáticos. No primeiro, denominado “Gênero e Desigualdades na Construção da Vulnerabilidade Climática em Santa Maria/RS”, discute-se como as desigualdades estruturais de gênero agravam a exposição e os impactos dos desastres ambientais, com base em dados socioeconômicos e nos aportes teóricos da vulnerabilidade interseccional. Já no segundo, intitulado “Resiliência Comunitária de Gênero e Gestão Socioambiental do Risco como Caminhos para a Justiça Climática”, foi abordada a análise da atuação institucional e comunitária diante do desastre de 2024, com destaque para os resultados da pesquisa de campo realizada com mulheres atingidas, buscando evidenciar práticas de resistência, lacunas na gestão do risco e possibilidades para o fortalecimento da justiça climática a partir de uma perspectiva de gênero.

1 GÊNERO E DESIGUALDADES NA CONSTRUÇÃO DA VULNERABILIDADE CLIMÁTICA EM SANTA MARIA/RS

A literatura especializada tem demonstrado que os desastres não afetam todas as pessoas de forma igual. Cutter (2018) apresenta a vulnerabilidade como um conceito multidimensional, que integra aspectos sociais, econômicos, ambientais e institucionais para compreender a suscetibilidade das populações a riscos naturais. Ela destaca que, para analisar a

vulnerabilidade de forma eficaz, é fundamental desenvolver modelos que capturem a complexidade das interações entre as características sociais e o ambiente, utilizando métodos quantitativos e qualitativos, além de indicadores específicos que possam ser aplicados espacialmente.

Essa abordagem é essencial para o campo da demografia de desastres, pois permite identificar como fatores demográficos — como idade, gênero, composição familiar e status socioeconômico — interagem com o ambiente para moldar diferentes níveis de risco e impacto entre os grupos populacionais (Cutter, 2018).

O artigo de Barbieri et al. (2022) propõe uma reflexão teórica que posiciona a demografia, particularmente no contexto brasileiro, para incorporar os desafios contemporâneos relacionados aos desastres. Os autores destacam que as mudanças demográficas associadas à complexidade dos problemas ambientais, como as mudanças ambientais globais e os desastres tecnológicos, tornarão cada vez mais premente a (re)produção social dos riscos e desastres a eles associados. Nesse sentido, a demografia dos desastres busca superar uma perspectiva simplista e unidirecional, privilegiando a mensuração de respostas demográficas, para uma abordagem que revele as formas complexas e multifacetadas nas dinâmicas tempo-espço envolvidas em processos populacionais e desastres (Barbieri et al., 2022).

A abordagem proposta por Barbieri et al. (2022) encontra ressonância na ciência da vulnerabilidade de Susan Cutter, que enfatiza a importância de entender as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social para analisar os impactos dos desastres. Cutter (2018) destaca que a vulnerabilidade não é uma característica fixa de um indivíduo ou grupo, mas sim um processo dinâmico que resulta da interação entre fatores sociais, econômicos, políticos e ambientais.

Essa perspectiva permite uma análise mais profunda dos efeitos dos desastres e das desigualdades que os acompanham. A ciência da vulnerabilidade, portanto, oferece ferramentas metodológicas para analisar como a população exposta a desastres não é homogênea, revelando as desigualdades subjacentes que influenciam a capacidade adaptativa e a resiliência das comunidades.

Neste sentido, o relatório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2021) enfatiza que a emergência climática impacta de forma desproporcional mulheres, meninas e pessoas feminizadas, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essas populações enfrentam dificuldades ampliadas para lidar com os efeitos das mudanças climáticas devido a desigualdades estruturais, como o acesso limitado a recursos financeiros, educação e participação nos processos decisórios. Além disso, a divisão sexual do

trabalho e a organização social do cuidado conferem às mulheres responsabilidades adicionais durante e após eventos climáticos extremos, elevando sua exposição e reduzindo sua capacidade de adaptação e recuperação (CEPAL, 2021).

O documento também destaca que a escassa participação feminina nos espaços de decisão e a ausência de políticas públicas com perspectiva de gênero contribuem para o agravamento das desigualdades no contexto das emergências climáticas. A predominância masculina em comitês de crise e a falta de espaços seguros para mulheres e crianças em abrigos revelam falhas estruturais nas respostas a desastres (CEPAL, 2021). Diante disso, o relatório recomenda a adoção de abordagens interseccionais nas políticas de mitigação e adaptação climática, que considerem as especificidades de gênero, raça, classe e outras dimensões sociais, como forma de promover a justiça climática e a igualdade de gênero (CEPAL, 2021).

Pode-se destacar assim, que os desastres não são neutros em termos de gênero¹, afetando de maneira desproporcional mulheres e meninas, especialmente em contextos marcados por desigualdades estruturais. Esse padrão segue tendências nacionais documentadas em estudos interseccionais: Gantus de Oliveira (2023), analisando áreas de risco em Santos, identificou que “o contexto socioeconômico e as desigualdades de gênero e raça agravam” a vulnerabilidade das mulheres nos desastres, especialmente aquelas não brancas, com menor renda e escolaridade

Para Lima,

A constatação que mais aproxima a Justiça Climática das demandas de gênero é a seguinte: As mulheres, em função da quantidade de eixos que se cruzam sobre seus corpos, estão excluídas das decisões, mas, assim como no caso da injustiça climática, não estão excluídas das consequências e ônus que recairão sobre suas vidas. Aqueles que sofrerão as consequências da crise climática são, em sua maioria, mulheres, cortadas por eixos variados que lhes dão cor, classe, orientação sexual, etnia, nacionalidade, etc. Quanto mais injusto, mais cruzamentos. Daí a importância de analisar esses cruzamentos com cuidado. (2020, p.115)

¹ Gênero refere-se às diferenças de papéis e oportunidades socialmente construídos associados ao homem ou à mulher e às interações e relações sociais entre homens e mulheres. O gênero determina o que é esperado, permitido e valorizado em uma mulher ou homem em um contexto determinado. Igualdade de gênero refere-se à igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades de mulheres, homens, meninas e meninos. A igualdade entre homens e mulheres é vista tanto como uma questão de direitos humanos quanto como uma pré-condição para o indicador sustentável de desenvolvimento de pessoas. A abordagem de gênero fornece o instrumento teórico e metodológico para analisar as relações de gênero, entender sua dinâmica em contextos específicos, como as mudanças climáticas, e elaborar propostas para promover a equidade. Qual é a origem da desigualdade de gênero? A desigualdade tem suas origens nos modelos de desenvolvimento que foram usados para construir as sociedades atuais. A avaliação social dos indivíduos com base em seu gênero levou a uma distribuição injusta de recursos e oportunidades acessíveis e, portanto, das possibilidades de participação nos benefícios do desenvolvimento (ONU, 2009, p. 24).

Além disso, diversos estudos apontam que eventos climáticos extremos impactam diretamente a saúde física e mental das mulheres, bem como sua segurança. Em contextos de emergência, especialmente quando há deslocamentos forçados ou abrigamentos coletivos, há aumento da exposição à violência doméstica e sexual, conforme relatado por instituições como a *Spotlight Initiative* e a ONU Mulheres.

Segundo o relatório *Colliding Crises: How the Climate Crisis Fuels Gender-Based Violence* (2025) publicado pela *Spotlight*, apenas no ano de 2023, aproximadamente 93,1 milhões de pessoas foram impactadas por desastres naturais relacionados ao clima e terremotos, enquanto mais de 423 milhões de mulheres sofreram algum tipo de violência por parceiro íntimo. Com a intensificação e maior frequência dos eventos climáticos extremos, há uma tendência significativa de aumento nos índices de violência.

Um dos estudos mencionados no documento aponta que durante ondas de calor houve um acréscimo de 28% nos casos de feminicídio. Além disso, o relatório ressalta que fenômenos climáticos também agravam outras formas de violência contra mulheres, como o casamento infantil, o tráfico de pessoas e a exploração sexual, especialmente em contextos de deslocamento forçado decorrente de enchentes, secas e desertificação.

Ademais, abordagens baseadas apenas em categorias agregadas, como domicílio ou renda per capita, não capturam as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social enfrentada por mulheres. Estudos recentes defendem a necessidade de incorporar a perspectiva interseccional nas análises e políticas públicas, reconhecendo que gênero, raça, classe, idade e orientação sexual se entrelaçam na construção da vulnerabilidade aos desastres. Ao desconsiderar essas intersecções, o poder público corre o risco de reproduzir desigualdades preexistentes, ao invés de corrigi-las (Oliveira, 2023; CEPAL, 2022).

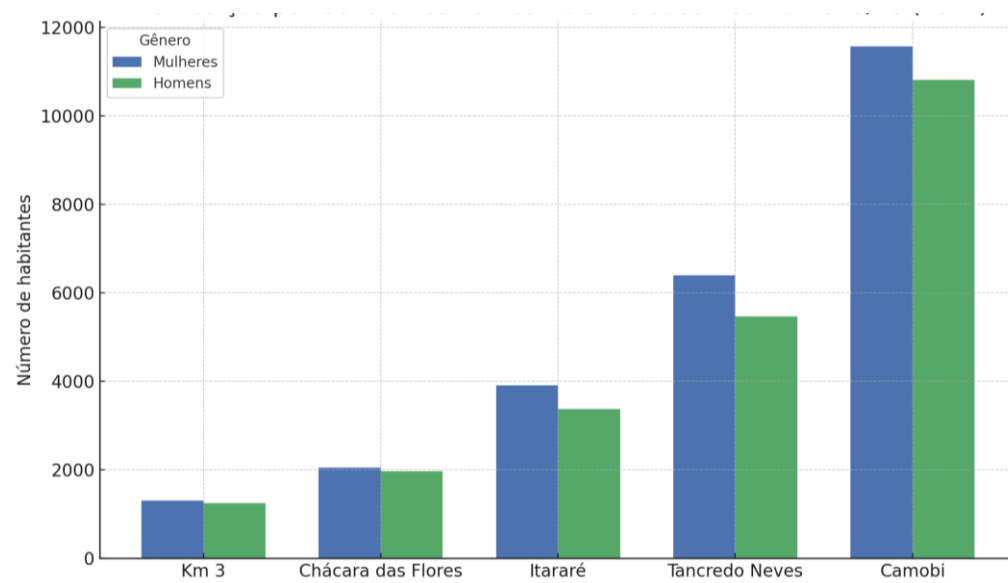
Em cenários de desastre, as rotinas familiares são abruptamente interrompidas, e os meios materiais e simbólicos necessários à manutenção da vida cotidiana tornam-se escassos. Esses efeitos repercutem com intensidade nos lares, onde predominam relações de cuidado e gestão da sobrevivência cotidiana, majoritariamente assumidas por mulheres. A vulnerabilidade feminina se expressa não apenas nas perdas materiais diretas, mas sobretudo na intensificação das responsabilidades que já lhes são atribuídas socialmente, como o cuidado com crianças, idosos e enfermos.

A análise da vulnerabilidade em contextos de desastre exige, portanto, uma abordagem interseccional que reconheça as especificidades das mulheres, sobretudo aquelas em situação de pobreza e que exercem a chefia do lar. É fundamental que as políticas públicas de gestão de

risco e resposta a emergências incorporem essa perspectiva, garantindo condições equitativas de cuidado, acesso a recursos e bem-estar físico e emocional no período pós-desastre.

No caso do desastre de 2024, os dados produzidos pelo Laboratório de Investigação Sociológica da UFSM (Sandalowski et al., 2024) revelam que os bairros mais afetados — Itararé, Tancredo Neves, Chácara das Flores, Camobi e Km3 — concentram também altos índices de desigualdade de gênero. São áreas com significativa presença de mulheres chefes de família, com baixa escolaridade, empregadas no setor informal ou desempregadas, e que dependem de redes de apoio comunitário para a sobrevivência.

Tabela 1. Distribuição por gênero nos bairros mais afetados em Santa Maria -RS/2024



Fonte: Autoria própria

A Tabela 1, que apresenta a distribuição por gênero nos bairros mais afetados pelas enchentes em Santa Maria/RS em 2024 — Itararé, Tancredo Neves, Chácara das Flores, Camobi e Km 3 — evidencia a sobreposição entre vulnerabilidade territorial e desigualdades de gênero. Em todos os bairros analisados, nota-se uma maior proporção de mulheres, especialmente na condição de chefes de família femininas, vinculadas à informalidade laboral, baixa escolaridade e à dependência de programas assistenciais (Sandalowski, *et al.*, 2024).

Esse padrão demográfico reforça tendências nacionais já documentadas: segundo o IBGE (2019), no Brasil “em 2019, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos quase o dobro de tempo que os homens (21,4 horas contra 11,0 horas)”. Em situações de desastre, como enchentes, essa sobrecarga tende a aumentar devido à interrupção

de serviços públicos, o que intensifica a responsabilidade das mulheres no cuidado familiar e na reorganização da vida doméstica (Oliveira; Barcellos; Costa, 2021).

Conforme o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB, 2025), as mulheres que vivem em contextos de desastres socioambientais enfrentam uma sobrecarga invisível, pois além das tarefas tradicionais do cuidado, precisam lidar com a insegurança alimentar, falta de acesso à água potável e a precariedade das condições de moradia. De acordo com o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB, 2025), “as mulheres atingidas carregam uma sobrecarga invisível em razão do papel que desempenham nos cuidados familiares e comunitários, o que as torna particularmente vulneráveis diante dos impactos dos desastres socioambientais”.

O texto destaca ainda que “essas mulheres são frequentemente excluídas das decisões relativas à reconstrução e à mitigação dos danos, agravando as desigualdades sociais e econômicas” (MAB, 2025). Essa situação é agravada pela ausência de políticas públicas com perspectiva de gênero, que reconheçam e enfrentem as especificidades das mulheres atingidas, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O relatório da Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (REDESCA/CIDH, 2025) reforça essa visão, apontando que desastres ambientais no Brasil, especialmente no Rio Grande do Sul, evidenciam desigualdades estruturais que impactam negativamente mulheres negras, indígenas e em situação de pobreza. A resposta estatal pós-desastre é insuficiente e desarticulada, falhando em garantir direito à moradia adequada, saúde e participação efetiva nos processos decisórios. A ausência de abordagem interseccional perpetua vulnerabilidades e viola direitos humanos fundamentais (CIDH, 2025).

Dessa forma, a construção da vulnerabilidade climática está imbricada aos fatores estruturais de exclusão social e desigualdades de gênero que atravessam os territórios mais afetados. O ciclo de pobreza, precariedade e invisibilidade social limita a capacidade de adaptação e resiliência das mulheres residentes nesses bairros, exigindo políticas públicas que incorporem perspectiva de gênero e enfoque interseccional para garantir a proteção dos direitos humanos e justiça climática.

Assim, a vulnerabilidade feminina em contextos de desastre é resultado de múltiplas camadas de desigualdade — social, econômica, cultural e ambiental — que se manifestam em diferentes esferas da vida cotidiana. A efetividade das políticas de mitigação e adaptação aos riscos climáticos depende da capacidade do Estado em reconhecer essas desigualdades e implementar estratégias inclusivas que considerem as especificidades de gênero, raça e classe, garantindo a participação ativa das mulheres nos espaços de decisão e planejamento urbano.

Silvia Federici (2012) oferece um importante aporte teórico à compreensão dessa realidade, ao destacar que:

O trabalho de reprodução social, essencial à sobrevivência das sociedades, é historicamente invisibilizado e desvalorizado, sendo atribuído majoritariamente às mulheres, o que se traduz em sobrecarga e exploração não reconhecidas. (Federici, 2012, p. 45).

Por fim, pensar a resiliência climática sem incorporar a dimensão de gênero significa perpetuar desigualdades e comprometer a eficácia das políticas públicas. A vulnerabilidade é resultado das estruturas sociais, políticas e jurídicas que marginalizam determinados grupos, especialmente mulheres em situação de maior exclusão. Assim, é imprescindível promover a participação ativa dessas mulheres nos espaços de decisão, assegurando políticas inclusivas e justas para a gestão dos riscos climáticos em Santa Maria.

2 RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA DE GÊNERO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO RISCO COMO CAMINHOS PARA A JUSTIÇA CLIMÁTICA

De início, cabe reiterar o fato de que as mulheres são mais vulneráveis na sociedade no que tange às catástrofes climáticas, aumentando gradativamente o impacto quando há a intersecção de vulnerabilidades, como raça, condições econômicas e localidades em que residem (Cutter, 2011). Aliado a isso, mulheres são predominantemente responsáveis pelos cuidados de crianças, idosos e pessoas enfermas (Sandalowski et al., 2024) e, por haver proporção esmagadora da soma de mulheres, crianças e idosos nos bairros afetados — que podem chegar até 80% da população total — há, na cidade de Santa Maria-RS uma grande parcela de mulheres afetadas de modo mais significativo devido a essa condição.

Tais estudos foram corroborados com a realização das entrevistas de campo nos bairros mais afetados do município. Das treze entrevistadas, nove declararam ser responsáveis pelos cuidados de alguém, sendo esses filhos, companheiros ou animais de estimação, o que representa 69,23% das mulheres entrevistadas. Todavia, observou-se que dentro dos 30,77% das voluntárias que declararam não serem responsáveis por outros além de si, elas ainda assim se demonstravam preocupadas com outras pessoas que convivem durante momentos de emergência.

Uma das perguntas realizadas durante a entrevista era “*Em caso de necessidade de evacuação, você se preocupa com quem primeiro?*”. O questionamento, principalmente para aquelas que tinham filhos pequenos, gerava certo espanto e, entre risos nervosos, respondiam

que pensariam primeiro em seus dependentes. Salienta-se que absolutamente todas as entrevistadas que eram responsáveis por alguém responderam que optariam primeiro em salvar aos outros antes de si. Algumas delas disseram, inclusive, que ficariam para trás desde que isso significasse que os demais estivessem a salvo:

Pesquisadora J: E aí uma situação de emergência, a senhora pensa em quem primeiro, em resgatar quem?

Voluntária E: Ah, minhas filhas. Sem dúvida. Deus o livre. A gente sempre pensa, né, num modo ou outro. Eu que tenho, eu sei dizer. Quando começou essa função de chuva, enchente, eu ia dizer pro meu esposo assim, eu tenho dificuldade pra correr, por conta da diabetes, e daí pra correr, pra caminhar, caminhar devagar, eu disse pra ele, qualquer coisa tu sai correndo com as gurias e eu vou atrás. Primeiro tira as gurias. Eu me viro depois, né. Mas é. Não é de rir, né, mas a gente sempre vai pensar nos filhos primeiro, né.

Ademais, nenhuma das mulheres, até as que tinham filhos maiores de idade e que não residiam mais junto a estes, declararam que pensariam em si mesmas antes dos demais membros da família:

Pesquisadora J: E daí a senhora não é responsável, assim por ninguém totalmente dependente. Mas se tivesse que sair correndo, a senhora pensaria em quem primeiro?

Voluntária M: Não sei, tem os meus filhos. E nos meus cachorros

Também foi possível evidenciar que as maiorias das lideranças familiares dos bairros visitados são formadas por mulheres. No bairro Tancredo Neves, especificamente, a maioria das líderes das famílias são mulheres, que realizam tanto trabalho doméstico quanto externos, sendo principalmente recicladoras autônomas. A necessidade de conciliar todas essas funções acabam por gerar uma grande sobrecarga nas mulheres, posição essa imposta cultural e historicamente ao gênero feminino.

Pesquisadora F: Que a maior parte das líderes da família são mulheres?

Voluntária A: São. A maioria são mulheres. Que cuidam da casa, do trabalho, são catadoras, né? São recicladoras, são autônomas...

Todavia, com a ocorrência dos desastres climáticos, muitas mulheres acabaram por sofrer um grande impacto financeiro, principalmente devido ao trabalho informal que realizavam. Conforme um dos depoimentos, devido à baixa demanda de trabalho, alguns companheiros das atingidas iniciaram uma cobrança dos rendimentos financeiros usuais. Essa situação de cobrança pode acabar desenvolvendo uma espécie de violência velada:

Voluntária A: Tá. Assim, no início, muitas mulheres, assim, como a gente vai falar delas agora, né, não souberam, assim, como trabalhar, tá? Porque a reciclagem também ficou bem baixa. Elas tiveram bastante problema em casa com a questão, assim, ó. A maioria é recicladora. Tá. Algumas são casadas, são juntadas, na verdade,

com os seus parceiros. Só que tem parceiras que não estavam muito aceitando porque elas não estavam prestando o pedimento. (...) Aí teve umas duas que eu tive que puxar pro meu consultório ali no escritório e conversar. O que que tava havendo? Por que tu tá tão cabisbaixa pra baixo? Ah, porque eu não tô conseguindo muito com a minha recicladora, porque tá tão difícil, o pessoal não tá botando muitas garrafas pra fora, gente, né? Daí eu sei, tá, mas tu tá ganhando comida, tu tá ganhando roupa, o que que tá afetando? Ah, é o meu parceiro, ele quer que eu leve dinheiro, tal, tal, eu tô ralando, mas tá chovendo muito, eu também não consigo. Eu disse, não, ora aí, tá em coisa errada isso, que o teu parceiro tá aqui cobrando teu dinheiro.

Em outros bairros, muitas mulheres que dependiam da renda dos companheiros ou maridos também relataram preocupação, visto que por conta do nível da água ou pela necessidade de buscar abrigo em outros lugares, o cônjuge acabou por também ter que suspender serviços ou trabalhos, gerando grande insegurança patrimonial. Outro ponto de grande relevância é o fato de alguns relatos de desrespeito e violência psicológica para com as entrevistadas unicamente pelo fato de serem mulheres em momentos que precisavam e deviam ser ouvidas, mas acabaram tendo suas vozes e necessidades frequentemente ignoradas. O caso se torna ainda mais grave quando aqueles que acarretam à violência são representantes do povo que deveriam dar voz a todos:

Voluntária D: E quando a gente tentava ter voz pra falar, por exemplo, o (*Censurado*), e aquele advogado dele que anda junto, e toda aquela tropinha lá, totalmente machista, porque quando os homens falavam, ele parava e ouvia. Quando eu começava a falar e outras mulheres começavam a falar, ele começava a enrolar. Ele não deixava a atenção, ele debochava, tanto as meninas lá da casa da esquina que tavam tentando falar, ele não deixava elas falar. E aí elas me chamaram, ô, o (*Censurado*) tá aqui, vem aqui porque a gente não tá conseguindo falar. E eu falei, pois então, eu tô indo aí. E eu fui lá. E eu falei pra ele, ele quis me interromper, eu falei, tu não vai me interrompe
(...)

Voluntária D: O (*Censurado*) tem medo de mim. Ele me enxerga na rua, ele foge de mim. Porque ele veio aqui, que ele tava dando risada e debochando da minha cara lá na esquina. Eu falei, então tu espera aí, que agora tu vai ouvir o meu marido, dono da casa. Ele enxergou ele e falou pianinho. Porque o (*Censurado*) conhece ele e o (*Censurado*) conhece ele. Eles falaram pianinho.
(...)

Voluntária D: Não, nada contra mulheres. Mas, o (*Censurado*) falou na minha cara: Não, mas tu não tem que falar nada. Tu é uma guria, tu não tem que falar nada. (...) E eu fui lá
É, agora tu vai e vem então. Mas ele largou numa risada, e já vem um abraçado e eu falei pra ele, agora tu vai deixar eu falar ou tu vai me interromper de novo?

Quanto à violência em si, apesar de não terem sido ouvidos relatos, houve um claro aumento da tensão dentro da vida doméstica. Muitas mulheres recorriam às lideranças comunitárias, com medo de retornarem às suas casas, haja vista que irmãos e parentes próximos, afetados pela situação das catástrofes, começaram a dar indícios de atitudes violentas.

Voluntária A: Não. Assim, na enchente eu até não tive essas queixas. Eu tive o problema com irmãos alcoólatras que estavam é... agredindo em casa. Né? Por exemplo. Ah, não pude, né? Afetou nosso trabalho. Alguns lugares de festa, né? Então, não tinha como trabalhar. Estava fechado. Então, a maioria queixava. Meu irmão está alcoólatra. Está agressivo. Ai, vinham pra cá me ajudar, sabe? Pra não ficar em casa. Pra não ter que... Mas, tinham medo de ir. Tinha medo de ir embora. Eu disse, olha, eu vou virar noite aqui. Se tu quiser ficar, não tem problema. Colchão tem pra nós dormir. Quem quiser descansar, a gente só revesava duas horas pra cada uma.

Indiscutível também o impacto psicológico gerados pelo desastre climático de 2024. Por se tratar de uma situação estressante, a catástrofe perpetuou diversos reflexos na saúde mental das mulheres dos bairros mais atingidos. Algumas entrevistadas alegam que desenvolveram certo medo das chuvas. Toda vez que há precipitação, a atenção é redobrada, com medo de um novo episódio. Em especial, uma das voluntárias diz que após o desastre, desenvolveu um pânico que a faz não dormir durante as chuvas, ficando acordada por medo de um novo deslizamento. Outra sente o "coração na mão" sempre que chove.

As mulheres em diversas oportunidades também apontaram não se sentirem mais seguras nos bairros em que vivem há décadas. Os motivos variam do medo da repetição de desastres ou mesmo segurança pessoal, visto que os locais de risco, abandonados, são alvos comuns de furtos e roubos.

Além disso, há um claro desafio no que tange à preparação e orientação durante desastres climáticos. Em muitas ocasiões, foram confirmadas a inexistência de sirenes ou avisos sonoros nos bairros afetados. As entrevistadas comumente alegam que só souberam dos impactos por meio de vizinhos ou pela televisão, mas não por autoridades oficiais.

Essa falta de aviso se tornou uma séria problemática, haja vista que essas mulheres, muita vezes responsáveis por coordenar a evacuação de seu núcleo familiar, não tinham ideia de para onde se encaminhar ou o que fazer no momento crítico. Essa desorientação poderia levar a consequências ainda mais graves, como ferimentos ou até mesmo óbitos.

Também foram questionadas à todas as voluntárias sobre a participação em simulações realizadas por autoridades, mas as respostas foram todas negativas. Ademais, após explicado o conceito básico do que seria um plano de contingência, as entrevistadas também negaram ter conhecimento ou de terem recebido orientações acerca deste.

Quanto ao pós-desastre, as entrevistadas também alegaram uma má orientação, principalmente quanto à possibilidade ou não de permanência em suas residências. Uma das entrevistadas do bairro Chácara das Flores demonstrou certa preocupação, visto que, ao passo que a residência vizinha havia sido evacuada por se tratar de área de risco R4, ela foi orientada a permanecer em sua residência, por se tratar de área de menor risco (R3).

A entrevistada se sentiu temerosa por sua segurança, pois não lhe foram esclarecidos os critérios utilizados para essa determinação e ela não pode entender como uma distância de 100 metros a tornaria protegida de um grande deslizamento de massas:

Pesquisadora F: E aí, andando menos de... 100 metros. E a gente tá no R4.

Voluntária L: Aqui desse lado as outras casas vêm de lá até ali, assim. Aí, aquela ali não tá... Essa aqui não tá. É, e aquela ali tá... Eu não entendo. Não entendo.

Quanto a outros auxílios, muitas mulheres relatam que benefícios sociais como o aluguel social ou a compra assistida, ofertadas pelo poder público, em muitos casos não foram adequados à sua realidade. O aluguel social consiste no pagamento, pelo Poder Executivo Municipal, mediante autorização da lei 6.896/2024, de aluguel no período de 12 meses às famílias desabrigadas pelos eventos climáticos ocorridos em abril e maio de 2024 (Santa Maria, 2024).

A compra assistida é um benefício que dá continuidade ao aluguel social, no qual as famílias cadastradas teriam auxílio para a realização de compra de imóveis a fim de se realocarem em locais seguros, deixando as casas em que viviam nas áreas de risco. Em alguns casos, por estarem em área que não era considerada de risco — apesar de estarem a 100 metros de um local considerado potencialmente perigoso — não foram oferecidos os benefícios, deixando-as abandonadas nos bairros e temerosas pela sua segurança.

Já em outros casos, apesar de haver a oferta dos benefícios citados, não havia condições para as entrevistadas de aceitarem, visto que os imóveis oferecidos consistiam em apartamentos pequenos, que não aceitavam animais de estimação ou não permitiria que elas ou seus companheiros continuassem laborando:

Voluntária M: É, porque assim eles deram o aluguel pra nós, tudo bem, né? Mas é como dizem a gente sai por um ano daí. Volta como? E nós nem achamos também mais a por causa dos cachorros, né? Porque tem um cachorro grande. E uns pequenos também. Não é fácil de aceitarem, né? Os cachorros, aluguel, coisa, né?

Voluntária D: (...) aí a gente pediu o aluguel, a gente pediu a casa e um aluguel pro ponto comercial dele, eles falaram que não, eles negaram, a prefeitura negou. E ele vai trabalhar como? Vai pagar as contas como?

Ademais, quando questionadas acerca do auxílio do poder público municipal quanto ao auxílio no que tange à limpeza, organização e descarte das casas atingidas pelas enchentes, as entrevistadas negaram que lhes tenha sido oferecido alguma ajuda. Quanto a auxílio psicológico, também não se tem relatos de oferecimento.

Porém, apesar do abandono institucional, as mulheres emergiram como pilares da resposta comunitária, organizando o auxílio e o apoio mútuo. Não foram raros os relatos de auxílio entre os próprios moradores para a reconstrução. Em vários bairros, a ajuda imediata veio de vizinhos, amigos e familiares, com as mulheres desempenhando um papel crucial nessa rede de solidariedade, seja oferecendo abrigo ou auxílio após o retorno para casa.

Uma das entrevistadas, liderança comunitária de um dos bairros atingidos, contou que, com o auxílio da comunidade, ampliou a distribuição de alimentos, lonas, velas, organizou varais solidários e ofereceu um espaço seguro de acolhimento e escuta.

Por meio de projetos focados em mulheres, a entrevistada busca, através do artesanato, elevar a autoestima das atingidas pelo desastre climático e aumentar a renda das mesmas, visto que, em muitos casos, elas perderam a casa e vários bens materiais:

Voluntária A: Agora a gente, como nós tava com pouca linha de tricô. A gente teve a ideia de cortar as meias calças. Fazer linhas. Cortando em círculo. E fizemos um teste. Deu certo. Deu certo. Quer ver? Então é esse pra porquê. Por que a gente faz esses cursos? Porque as mães solteiras ficaram com autoestima abalada. Perderam quase tudo. A casa. Perderam casa.

(...)

Voluntária A: Então assim. É tudo isso que eu procuro, sabe? Levantar o autoestima.

Essa rede de apoio não apenas supriu necessidades materiais imediatas, mas também ofereceu suporte emocional e psicológico, demonstrando que a resiliência da comunidade é um recurso ativo e fundamental para a superação de crises.

Apesar do trauma, das perdas materiais e do abandono institucional, as narrativas das mulheres revelam uma profunda resiliência, tanto ao nível individual quanto comunitário. Essa força se manifesta na determinação de reconstruir a vida, na capacidade de lutar por direitos e na solidariedade mútua que supriu a ausência do poder público. As entrevistadas demonstram uma notável força interior para seguir em frente. Uma moradora que perdeu a casa expressa essa determinação ao afirmar que, apesar do abalo psicológico, "a gente está na batalha" para reconstruir.

Portando, mesmo com tamanha vulnerabilidade e tamanha injustiça sobre elas, as entrevistadas acreditam que devem ser ouvidas, se empoderando e tendo a certeza que, apesar de tudo, devem mostrar sua capacidade de ser quem são e que tem força e determinação para lutarem e reconstruírem.

Pesquisadora J: Tá. Daí, uma opinião da senhora, por tudo que a senhora passou. Você acha que essas mulheres, elas são mais prejudicadas por serem mulheres?

Voluntária A: Algumas pessoas, sim. Mas, quando a gente coloca na cabeça delas, por mais que a gente seja mulher, mas a gente tem que mostrar que a gente tem a capacidade.

Pesquisadora J: Sim, sim.

Voluntária A: Que a gente tem força. Que a gente tem determinação. Que a gente tem garra. E que a gente nunca vai desistir. Porque a gente nunca é inferior a ninguém. E ninguém é superior a nós. É o que eu falo pra elas sempre. (*Censurado*). Então, eu sempre procuro, sabe? Embora não é meu papo, né? Mas, eu tô sempre lendo. Eu gosto de ler muito. Então, eu sempre procuro ler pra mim saber as palavras corretas. Que eu tenho que dar pra cada questão.

Desse modo, diante dos desafios impostos pelos desastres climáticos e as opressões decorrentes, o que resta a essas mulheres é, inegavelmente, a força inabalável da união e a capacidade de superação expressa em sua resiliência, que as impulsionam a reconstruir suas vidas e lares, persistir em seus objetivos, cuidar de suas famílias e comunidades, e, simultaneamente, manter uma luta diária incansável pela garantia de um espaço de voz, pelo direito a uma moradia digna e pela construção de uma comunidade segura, em meio a um cenário marcado pela devastação.

CONCLUSÃO

O objetivo deste artigo foi compreender como as desigualdades de gênero agravam os impactos dos desastres e identificar limites e possibilidades da gestão socioambiental do risco na promoção da justiça climática. A clara demonstração das vulnerabilidades das mulheres do município, aliada a diversas limitações no que tange à gestão socioambiental nos desastres do município, permite afirmar que o objetivo foi cumprido, preenchendo a lacuna existente na literatura.

O recorte de gênero revela-se fundamental para compreender a construção da vulnerabilidade climática, uma vez que as mulheres, sobretudo em contextos de desigualdade social, são mais expostas e menos protegidas diante dos desastres naturais. No município de Santa Maria-RS, a combinação de desigualdades econômicas, sociais e culturais reforça a posição periférica dessas mulheres, ampliando os riscos que elas enfrentam durante e após as enchentes.

Assim, reconhecer as especificidades de gênero é imprescindível para o desenvolvimento de políticas públicas que sejam efetivamente inclusivas e justas, evitando que a gestão do risco continue reproduzindo padrões de exclusão. A pesquisa oferece como destaque a análise autêntica dos efeitos das enchentes de maio de 2024 nas comunidades, obtida não por relatos de terceiros ou informações noticiadas, mas através do contato direto com as moradoras.

Ademais, a análise evidenciou que as mulheres não são apenas vítimas passivas, mas também agentes ativos na resistência, na organização comunitária e na reconstrução pós-desastre. No entanto, a falta de representatividade feminina nos espaços decisórios e a ausência de políticas sensíveis ao gênero limitam a potencialidade dessas lideranças. Portanto, fortalecer a participação das mulheres na gestão socioambiental do risco é uma estratégia-chave para a promoção da justiça climática, pois garante que suas necessidades, experiências e saberes sejam incorporados às ações de prevenção e resposta aos desastres.

A ampliação da participação comunitária, especialmente das mulheres, aliada à aplicação efetiva da legislação pertinente, pode representar uma importante estratégia para enfrentar as limitações identificadas e garantir uma gestão do risco mais democrática, equitativa e efetiva na proteção das populações vulneráveis.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, A. F. et al. **Demografia e desastres: desafios teóricos e metodológicos no Brasil.** *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 39, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/nQcGsKmrNV6dmKF4wZDxgDK/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 22 jun. 2025.

BRASIL, Maria C.; SOUZA, Ana P.; LIMA, Carla M. Vulnerabilidades socioambientais e desigualdades em áreas urbanas: desafios para a gestão de riscos. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, e88207, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zCM86YkygWHG8gnH5PdcTyq/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **La autonomía de las mujeres en escenarios económicos cambiantes.** Santiago: CEPAL, 2019. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/items/d09b80cd-629a-41d5-b033-fa64601f3269>. Acesso em: 23 jun. 2025.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE – CEPAL. **A dimensão de gênero no Big Push para a sustentabilidade no Brasil: as mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira.** São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/46643-dimensao-genero-big-push-sustentabilidade-brasil-mulheres-contexto-transformacao>. Acesso em: 22 jun. 2025.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – CIDH. Relatório Temático da Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA). **Impactos das enchentes no Rio Grande do Sul: observações e recomendações.** OEA, 2025. Disponível em: https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/2025/INFORME_REDESCA_BRASIL_PT.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

CUTTER, S. L. A ciência da vulnerabilidade: modelos, métodos e indicadores. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 93, p. 59–69, 1 jun. 2011. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/165>. Acesso em: 22 mai. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Informativo: Mulheres dedicam mais horas aos afazeres domésticos e cuidado de pessoas**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. 2. ed. São Paulo: Elefante, 2012.

MAB – MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. **A desigualdade de gênero e a sobrecarga invisível das mulheres atingidas**. São Paulo, 29 maio 2025. Disponível em: <https://mab.org.br/2025/05/29/a-desigualdade-de-genero-e-a-sobrecarga-invisivel-das-mulheres-atingidas/>. Acesso em: 23 jun. 2025.

OLIVEIRA, Talita; BARCELLOS, Jéssica; COSTA, Júlia. Gênero e desastres: desigualdades nas dinâmicas cotidianas e nos impactos socioambientais. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 31, e88207, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zCM86YkygWHG8gnH5PdcTyq/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

SANDALOWSKI, Mari C. *et al.* **Relatório Técnico - Vulnerabilidade e risco: análise do desastre socioambiental em Santa Maria - RS (2024)**. LABIS, 7 out. 2024. Disponível em: <https://zenodo.org/doi/10.5281/zenodo.13901396>. Acesso em: 21 jun. 2025.

LIMA, Letícia Maria Rêgo Teixeira; MOREIRA, Danielle de Andrade;. **(In)Justiça Climática e Mulheres: Um Olhar Interseccional**. Rio de Janeiro, 2020. 149p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: Acesso em: 23 jun. 2025.

OLIVEIRA, Talita; BARCELLOS, Jéssica de Souza Gabi; COSTA, Júlia Moreira. Quarto de despejo: diário da insegurança hídrica. In: BERTOTTI, Bárbara Mendonça; GITIRANA, Júlia Heliodoro Souza; KREUZ, Letícia Regina Camargo; BARTOLOMEU, Priscilla Conti (Orgs.). **As múltiplas faces do vírus – gênero e vulnerabilidades**. 1. ed. Curitiba: Fi, 2021. p. 531–572.

ONU. **Resource Guide on Gender and Climate Change**, 2009. Disponível em: https://www.un.org/womenwatch/downloads/Resource_Guide_English_FINAL.pdf . Acesso em: 23 jun. 2025.

SANTA MARIA. **Lei nº 6896, de 10 de maio de 2024**. Autoriza o Poder Executivo a pagar aluguel social às famílias atingidas pelo evento climático - tempestade local convectiva Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria no 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional. Gabinete do Prefeito, Santa Maria, RS. Disponível em: <https://www.santamaria.rs.gov.br/arquivos/baixar-arquivo/conteudo/D27-2846.pdf>. Acesso em 22 jun. 2025.

SPOTLIGHT INITIATIVE; DALBERG. **Colliding Crises:** How the climate crisis fuels gender-based violence. [S.l.]: Spotlight Initiative, Abril 2025. 19 p. Disponível em: https://spotlightinitiative.org/sites/default/files/publication/2025-05/Colliding%20Crises%20How%20the%20climate%20crisis%20fuels%20gender-based%20violence_1.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

TYBUSCH, F. B. A. **VIDAS DESLOCADAS:** O caso Mariana–MG como modelo brasileiro para aplicação do Direito dos Desastres. Curitiba: Editora Íthala, 2019.